



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA  
Gabinete da Reitoria

PORTRARIA UFOB N° 572, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

Cria o Núcleo de Apoio Administrativo e Logístico, vinculado à Coordenadoria de Extensão da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA**, nomeado pelo Decreto de 11 de setembro de 2023, publicado no Diário Oficial da União em 12 de setembro de 2023, seção 2, pág. 1, tendo em vista o disposto no art. 8º da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 51 do Regimento Geral da UFOB,

CONSIDERANDO a necessidade de adequação da estrutura administrativa diante da distribuição da demanda de trabalho, resolve:

Art. 1º CRIAR, a partir de 01/03/2025, na estrutura administrativa da Universidade Federal do Oeste da Bahia o Núcleo de Apoio Administrativo e Logístico, vinculado à Coordenadoria de Extensão da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, com as seguintes competências:

- I. Auxiliar na gestão e aquisição de materiais e em contratações;
- II. Auxiliar na logística (transporte, diárias, passagens);
- III. Auxiliar na gestão e aplicação dos recursos financeiros e nas demandas orçamentárias.

Art. 2º O(a) ocupante da função de Gestor(a) do Núcleo de Apoio Administrativo e Logístico será designado para ocupar função gratificada nível FG-01.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua data de publicação no Boletim de Serviços da UFOB.

JACQUES ANTONIO DE MIRANDA

Reitor